



**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº001/2026 DE 2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI **ALDIR BLANC CICLO II**- LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Ciclo II no município **São Miguel do Araguaia – GO**.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc Ciclo II no município de **São Miguel do Araguaia - GO**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Thiago Marcelino de Moura CPF: 996.473.621-53	Governo Municipal
Suzana de Souza Medeiros CPF: 716.066.801-45	Governo Municipal
Maria Angela Carvalho de Melo CPF: 663.578.101-34	Governo Municipal
Marcelo Gomes Cavalcante CPF: 000.996.451-73	Sociedade Civil



**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão o servidor: **Thiago Marcelino de Moura CPF: 996.473.621-53**

Art. 5.º Fica nomeado como avaliador de mérito dos projetos culturais:

Marcelo Gomes Cavalcante CPF: 000.996.451-73

Art. 6.º Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Suzana de Souza Medeiros CPF: 716.066.801-45
Maria Angela Carvalho de Melo CPF: 663.578.101-34

Art. 6.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel do Araguaia - GO, 01 de abril de 2026.

Thiago Marcelino de Moura
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte